RESOLUÇÃO N° 055/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 25/11/2011.

Aprova a prorrogação, a abertura de teste seletivo e/ou contração de professores temporários.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando os ofícios n^{os} 053/2011 e 76/2011-DBC, 029/2011 e 034/2011-DBQ, 026/2011 e 033/2011-DBI, que solicitam abertura de teste seletivo;

considerando os ofícios n ^{os} 013/2011-DCM, 036/2011 e 037/2011-DBQ, 025/2011-DFS, 032/2011-DBI e 075/2011-DBC, que solicitam a prorrogação dos contratos vincendos de professor temporário.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação, a abertura de teste seletivo e/ou a contração de professores temporários de testes seletivos realizados conforme abaixo:

Prorrogações:

Depto.	Docente	Т	Prorrogar até		
DBC	Fernanda Errero P. Saparolli	40	17/04/2013		
		2			
DBI	Daniela Dias Pinto	40	14/02/2013		
DBQ	Anderson Ricardo Soares	40	13/02/2013		
	Wanderley Dantas dos Santos	40	11/09/2012		
			·		
DFS	Marcia Verdanega Peicher	40	01/08/2012		
		•			
	Fernando Carlos de Sousa	12	09/03/2013		
DCM	Juliana Vanessa C. M. Perles	40	13/06/2012		
	Larissa Carla lauer Schneider	12	31/07/2012		

/.	resolução	n ^o	055/2011-CI/CCB
fl. 2			

Abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados:

Departamento		Nº de vagas
Departamento de Biologia Celular e Genética	40	2
Departamento de Bioquímica	40	5
Departamento de Biologia	20	2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)